



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Sala das Sessões  
Nº 253/2014

07 JUL 2014

  
PRESIDENTE

**Considerando** que, através da Indicação nº 188/2014, esse Vereador solicitou seja observado o piso nacional aos agentes comunitários de saúde;

**Considerando**, ainda, que, consoante ofício anexo, o piso se refere também aos agentes de combate às endemias, pela recém-publicada Lei 12.994/2014.

Nestas condições, **INDICO** à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, estude possibilidade de atender o reajuste do ganho mensal dos agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2014.

  
**Alcimar Siqueira Montalvão**  
Vereador

dmal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Pirassununga, 03 de julho de 2014.

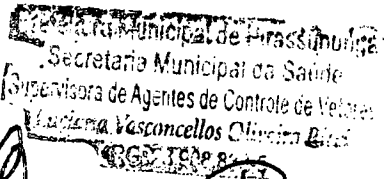
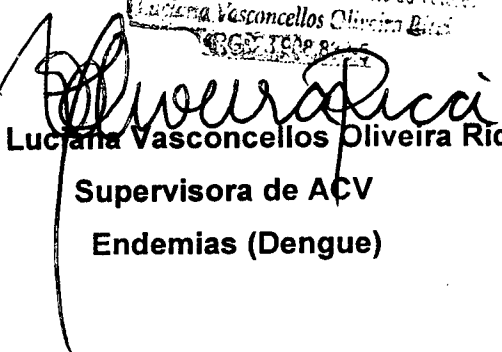
REFERENTE INDICAÇÃO N.º 188/2014

Prezado Senhor,

Considerando a Lei 12.994 de 18 de junho de 2014, o piso salarial nacional fixado em R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais) para os profissionais “Agentes Comunitários de Saúde” e “de Agente de Combate às Endemias” (Dengue).

Aguardamos o cumprimento do reajuste do ganho mensal dos Agentes de Combate às Endemias (Dengue).

Segue em anexo a Lei 12.994/2014.

  
  
Luciana Vasconcellos Oliveira Ricci  
Supervisora de ACV  
Endemias (Dengue)

Prefeitura Municipal de Pirassununga  
Secretaria Municipal da Saúde  
Supervisora de Agentes de Controle de Vetores  
Aládia de Carvalho  
RG: 33.846.624-4  
  
Aládia de Carvalho  
Supervisora de ACV  
Endemias (Dengue)

A/C

Senhor Vereador

Alcimar Siqueira Montalvão